

## RESOLUÇÃO N.º /2021

### **Recomenda ao Governo uma intervenção urgente no Centro Hospitalar do Oeste**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo **que, dando** resposta aos anseios da população residente na respetiva área de influência, tome todas as diligências necessárias **para a criação urgente** de uma unidade de cuidados intensivos no Centro Hospitalar do Oeste, **EPE**, e a renovação das instalações das unidades existentes, garantindo uma maior capacidade de resposta na região à pandemia da **doença** Covid-19 e maior eficiência dos recursos do Centro Hospitalar, e **aumentando** a qualidade e quantidade dos demais serviços essenciais prestados à população.

Aprovada em 26 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)